

REGULAMENTO

O Concurso de Escrita de que trata o presente regulamento é um evento anual realizado pelo Colégio Oswald de Andrade destinado aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio do colégio e das escolas parceiras, buscando ampliar a produção autoral, viabilizar a publicação de composições de escrita própria e potencializar a intencionalidade e o papel público e social da criação e da leitura de textos de teor estético e argumentativo.

Nessa mesma perspectiva, há, entre as categorias, uma que se destina a Comunidade Oswaldiana.

1. Participantes

1.1 Poderão participar alunas e alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio do Colégio Oswald de Andrade; alunos e alunas do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio das escolas parceiras; membros da Comunidade Oswaldiana.

1.2 Os textos inscritos não devem ser assinados nem rubricados, tampouco conter outras formas de identificação do nome do autor real, garantindo o anonimato para avaliação isenta por parte da comissão avaliadora. Caso haja identificação de autoria no próprio texto, deverá ser utilizado pseudônimo.

1.3 Ao apresentar seu texto para participar do Concurso, o participante se compromete com as condições previstas neste regulamento.

1.4 Está vedada a participação de produções já publicadas em quaisquer meios tangíveis e intangíveis (impresso, virtual, digital etc.), sendo aceitas apenas obras inéditas.

1.5 Em caso de dúvidas sobre informações e conteúdo deste Concurso, enviem e-mail para: cultural@colegiooswald.com.br.

2. Inscrições

2.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 02/10/2023 e 17/10/2023.

2.2 Para se inscrever, o participante deve acessar o formulário disponível, preenchê-lo, anexar seu(s) arquivo(s) no formato PDF e enviar o formulário. Apenas essa forma de inscrição será considerada.





2.3. Ao preencher o formulário de inscrição, o participante deve seguir as especificações de categorias e as condições formais e temáticas correspondentes ao texto (ver item 3 completo e seus anexos). Não cumprir essas especificações pode levar à desclassificação do participante.

2.4 Ao se inscrever, o candidato garante a inexistência de plágio na produção, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos que venham a questioná-la. Em caso de constatação de plágio pela comissão avaliadora, a inscrição será automaticamente cancelada.

2.5 Cada participante poderá apresentar apenas uma produção por categoria em que estiver inscrito. Se mais de um envio for efetuado, será considerado válido somente o último.

2.6 Caso haja problemas técnicos com o recebimento de alguma das inscrições feitas online, o responsável será notificado por e-mail para que o reenvio do(s) arquivo(s) seja feito.

3. Categorias e Propostas

3.1 Alunas e alunos do Ensino Fundamental II poderão concorrer em até duas categorias: no gênero correspondente ao seu ano e poesia.

3.2 Alunas e alunos do Ensino Médio poderão concorrer em até três categorias: artigo de opinião, crônica e poesia.

3.3 A Comunidade Oswaldiana poderá concorrer na categoria poesia.

3.4 As dez categorias resultantes estão listadas abaixo. Cada uma delas acompanha um link para um documento contendo a proposta de escrita, uma coletânea de textos motivadores e os descritores para a avaliação.

Propostas em Língua Portuguesa

- [6º ano - Conto de Terror](#)
- [7º ano - Crônica](#)
- [6º e 7º ano - Poesia](#)
- [8º ano - Conto](#)
- [9º ano - Artigo de Opinião](#)
- [8º e 9º ano - Poesia](#)
- [Ensino Médio - Artigo de Opinião](#)
- [Ensino Médio - Crônica](#)
- [Ensino Médio - Poesia](#)
- [Comunidade oswaldiana - Poesia](#)



Propostas em Línguas Adicionais

- [6º ano - Comic Strips](#)
- [7º e 8º ano - Personal Profile](#)
- [9º ano - Fan Fiction](#)
- [Ensino Médio - Online Comment](#)

4. Comissão avaliadora

4.1 A comissão avaliadora é formada por profissionais convidados pelo Colégio Oswald de Andrade.

4.2 A banca se compromete a avaliar os textos de modo imparcial e equilibrado, considerando os critérios definidos nos descritores avaliativos (anexos do item 3).

5. Premiação e Resultados

5.1 Os primeiros, segundos e terceiros lugares serão premiados. Além disso, terão seus textos divulgados em publicações digitais do Colégio Oswald de Andrade. Todos os que submeterem textos de acordo com as especificações exigidas pelo Concurso receberão certificado digital de participação e os vencedores receberão certificado impresso.

5.2 Os vencedores do concurso serão anunciados no dia 25/11/2022, durante a Mostra Cultural da Unidade Cerro Corá.

5.3 As premiações devem ser retiradas na Unidade Cerro Corá, em dia e hora a serem combinados previamente com a organização do Concurso, após a divulgação dos vencedores.

6. Autorização de direitos autorais e de informação.

6.1 Ao submeter o formulário de inscrição, o participante se declara ciente de que o Colégio Oswald de Andrade utilizará suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Concurso, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.

6.2 Ao realizar inscrição para participação do Concurso de Escrita de 2023, o autor da obra autoriza o Colégio Oswald de Andrade a exibir, reproduzir e distribuir publicamente a obra, de forma integral ou parcial, em qualquer meio ou processo, tangível e intangível (impresso, virtual, digital, etc.) pelo período de 15 anos, sem quaisquer tipos de remuneração.